

[Redacted]

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 25/05/2021, em sua Edição nº2. 173, página 4.

DELIBERAÇÃO 011/CMAS/2021 - 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Apreciação do “Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercício 2020” do município de Corumbá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 126^a Reunião Ordinária do dia 25/05/2021 e registrada na Ata 216^a.

O CMAS DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o “Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercício 2020”, do município de Corumbá - MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jéssyka Karolaine da Fonseca Alvares

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d9c51a8a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>